

ACTA Nº 3/AM_2002

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2002:

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Manuel Brás Marques, José Luis Correia de Azevedo, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Álvaro Manuel Oliveira Maio, Manuel Enes de Abreu, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, José Baltazar Lage de Matos, Jorge Duarte da Silva, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, António Vendeiro Catarino, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, José Maria Losa Esteves, Carlos Alberto Gomes de Faria, e António Carlos Vieira da Silva.

Encontrava-se, também, presente Célia Maria Almeida Guerreiro Castanheira, convocada em substituição de José Gualdino Baptista da Silva, de cuja desistência foi dado conhecimento na última sessão.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Sílvio de Azevedo Abreu, e Joaquim Carvalho Rosmaninho.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Agostinho Neiva, na sua qualidade de porta-voz do grupo do Partido Social Democrata, apresentou saudações a Célia Castanheira, que passou a fazer parte deste órgão.

Continuando no uso da palavra, Agostinho Neiva procedeu à apresentação da seguinte proposta: "No passado dia quatro de Março realizou-se, em Vila Nova de Cerveira, a Grande Gala da VI edição d'O *Minhoto* – *Trofeus Desportivos*. Este evento tem como objectivos principais a valorização e o reconhecimento público de desportistas, associações, treinadores, árbitros e dirigentes desportivos, naturais e/ou residentes na Província do Minho. Nesta referida edição o nome do nosso município soou bem alto e foi distinguido com a conquista dos seguintes trofeus: - Prémio Clube Fomento de Desporto Jovem atribuído ao Futebol Clube de Marinhãs; - Prémio Treinador atribuído ao actual técnico do Vitória de Setúbal, Professor Luis Campos; Prémio Dirigente Desportivo atribuído ao Presidente da Direcção do Centro Social da Juventude de Mar, Fernando Cepa. É da mais elementar justiça saudarmos os premiados e congratularmo-nos com tão excelente desempenho. Assim, perante este reconhecimento público propomos um voto de louvor para os laureados e que aos mesmos seja dado conhecimento da decisão desta Assembleia Municipal." Segue-se assinatura. Os grupos do Partido Popular e do Partido Socialista declararam subscrever a presente proposta:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E DA MESMA DAR CONHECIMENTO AOS LAUREADOS.

O Presidente da Mesa apresentou, também, cumprimentos a Célia Castanheira, por passar a fazer parte deste órgão.

José Luis Azevedo procedeu à leitura da seguinte intervenção: "Fala-se muito hoje no endividamento das autarquias. Sabe-se que, nos últimos cinco anos tal endividamento cresceu geometricamente, apesar de, nunca antes terem sido feitas tantas transferências de recursos financeiros do orçamento geral do estado para as autarquias, através dos fundos legais respectivos. Pois, nos últimos sete anos, em que houve um governo socialista em Portugal, isto é entre mil novecentos e noventa e cinco e dois mil e dois, as autarquias beneficiaram de transferências do orçamento geral do estado como nunca tinha acontecido antes – aliás, foi mesmo o inverso do que tinha acontecido, imediatamente, antes do governo socialista ter assumido o poder em Portugal. Tratou-se de uma subida média acumulada de cento e catorze por cento: em mil novecentos e noventa e cinco foram transferidos do orçamento geral do estado duzentos e sete milhões de contos e este ano, do mesmo orçamento geral, está prevista a transferência de quatrocentos e quinze milhões de contos (para falar numa linguagem que, ainda, nos é comum e cuja escala de grandezas é empírica e de muito mais fácil apreensão, se tivermos em conta que o euro, apesar de bem vindo, exige muito maior abstracção para a referida análise). A isto, há que acrescer, em Portugal, um aumento médio de sessenta por cento das receitas próprias das autarquias. Por outro lado, sabe-se que,

durante o mesmo período de sete anos, as autarquias não assumiram novas competências, nos domínios sociais, como sejam na saúde, na educação ou na gestão integrada – ou na simples regulação – de sistemas de transportes intra-municipais e inter-municipais. Há até quem entenda que, para o tão falado défice público do estado, em muito contribuíram as referidas transferências, com as consequentes subidas de receitas, e o endividamento das autarquias. Por isso, é justo – e necessário – perguntar em que foi gasto tanto dinheiro e de que forma tais gastos se repercutiram na melhoria da qualidade de vida das populações, em geral, mormente na fatia que corresponde ao nosso município? Hoje, é o dia certo para obter tais respostas. É dia de balanço. Pretende-se que esta assembleia aprecie e vote os relatórios de actividades e as contas de gerência municipais e dos serviços municipalizados. Mas, antes, temo-nos de perguntar quais vão ser os critérios de apreciação que vamos utilizar: os substanciais, os legais, os formais, os meramente instrumentais ou todos, sem qualquer relação de subsidiariedade entre eles? Para tanto, lembremo-nos das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no acto de tomada de posse para o exercício do presente mandato. Retive o seguinte: 1. Estávamos perante um homem empenhado no serviço público municipal e alheio aos interesses que se movimentavam às escondidas e que – digo eu -, tantas vezes, através de hábeis engenharias, se locupletam com aquilo que deveria reverter em benefício de todos, se não dos mais carenciados; 2. Um homem que fez questão de afirmar a sua independência face aos próprios interesses partidários, de afirmar a sua autonomia de pensamento e de acção. Para tanto, relevou o facto de, agora, não lhe faltar legitimidade, mesmo moral, pelo voto directo que o povo de Esposende lhe conferiu na eleição para Presidente da Câmara Municipal de Esposende – o que, pelo menos aparentemente, não era o caso do mandato anterior, que completara em substituição do presidente eleito; 3. Um homem que, em suma, propôs empenhamento pessoal ao serviço do município de Esposende, verdade, rigor e transparência na gestão da coisa pública municipal e isenção e imparcialidade no tratamento de todos os munícipes, instituições, empresas e seus representantes. Foi esta, pelo menos, a minha apreensão, no contexto geral das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, no já referido discurso de início do presente mandato, em Janeiro passado. Espero não estar enganado. Mas, se o estiver, não haverá melhor momento que o presente para esclarecer qualquer aspecto mais mal compreendido por mim. Assim, para além daquilo que, natural e legitimamente, nos divide nesta assembleia ou seja, para além da concepção de cada grupo ou partido aqui constituído ou que cada um de nós possa fazer do interesse público municipal – sobre o qual, certamente, nunca chegaremos a acordo -, deve iluminar a análise dos respectivos instrumentos de prestação de contas aos munícipes, que todos representamos, e a todos os que, assumindo com orgulho a nossa identidade nacional, contribuem com parte do seu esforço, através do sistema público de tributação, para a coesão e a solidariedade nacionais, também, no município de Esposende. É o desafio que deixo! Hoje esclareçam-nos: a) Qual é o património público e o património privado municipal?; b) quais as áreas, em concreto, que mais beneficiaram com as transferências do orçamento geral do estado para o município de Esposende?; c) Quais as

áreas, em concreto, que mais beneficiaram com o endividamento do município de Esposende?;

d) Que indicadores fiáveis nos podem ser fornecidos, para além da interpretação encomiástica que consta da apresentação dos relatórios e das contas, que permitam avaliar com o rigor prometido, a consecução dos objectivos sociais dos planos e dos orçamentos, cuja execução é pressuposto dever ser discutida, hoje, nesta assembleia?;

e) Em concreto, em que áreas das atribuições municipais foram feitas modificações orçamentais e dos planos, no decurso do exercício do ano transacto – que vai ser apreciado por esta assembleia?;

f) Qual foi a contribuição da empresa municipal 'Esposende 2000' e com que custos para a satisfação dos interesses gerais e para o desenvolvimento do município de Esposende?;

g) Porque não são presentes a esta assembleia os relatórios e as contas das empresas em participa o município de Esposende, como a 'Esposende 2000', as 'Águas do Cávado' e a 'Celanus'?. Tanto, certamente, requerem o rigor, a transparência, a isenção e a imparcialidade de que, mais acima, falamos. Tenho dito." Segue-se assinatura.

António Maranhão Peixoto procedeu à leitura da seguinte intervenção: "As recentes eleições legislativas ditaram a constituição de um novo governo para a Nação. Nelas os portugueses demonstraram de forma clara e inequívoca o desejo de mudança e a vontade de fazer nascer uma nova esperança. Temos plena consciência de que as dificuldades que se deparam a esta nova equipa governativa exigem muita coragem, arrojo, sentido de Estado e uma capacidade empreendedora acrescida. Suceder a um governo que, apesar de usufruir de condições políticas, económicas, financeiras e sociais, acabou por hipotecar fortemente não só o interesse nacional como a nossa credibilidade externa, não será tarefa fácil, antes pelo contrário. Acreditamos que o governo do PPD/PSD em coligações com o CDS-PP trará um novo fôlego, imprimirá uma nova dinâmica nacional mesmo com um panorama pouco animador. É preciso caminhar em frente rumo ao futuro e o país não pode esperar mais, sob pena de serem adiadas, irremediavelmente, as reformas que urge implementar. Para tal é necessário construir um novo equilíbrio para um país, como é o nosso, que se deseja e reivindica de moderno e competitivo. Fazemos votos de que seja um bom governo e governe bem." Seguem-se assinaturas.

João Maria Nunes da Silva procedeu à leitura da seguinte intervenção: "Com a publicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o POCAL, através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, procurou-se criar condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, de forma a constituir um instrumento de apoio à gestão das autarquias locais, visando a uniformização, normalização e simplificação da contabilidade, permitindo dessa forma, uma gestão racional dos recursos locais. Na elaboração do Orçamento e na implementação de controlo interno, há um conjunto de medidas a que se deve obedecer, de forma a assegurar o desenvolvimento das actividades, a prevenção e detecção de ilegalidades, fraudes e erros e, assegurar a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e transmitir garantia da fiabilidade da informação produzida. Sendo assim, questionamos: Que credibilidade merece o

Orçamento da Câmara Municipal / dois mil e dois, quando algumas das rubricas orçamentadas nem sequer bem somadas estão? Que credibilidade merece o Orçamento dois mil e dois, quando nos informa que o capital em dívida da Câmara Municipal em trinta e um de Dezembro de dois mil e um é de oito milhões cento e trinta e três mil duzentos e noventa e um euros, quando na verdade é de sete milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos? Como pode ser credível um Orçamento, quando nos transmite por escrito que o Capital Contratado, junto das entidades bancárias é de dez milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e treze euros e noventa cêntimos? Como se pode crer num Orçamento da Câmara Municipal de Esposende, quando nos diz que o Capital utilizado, na contratação de empréstimos bancários, até trinta e um de Dezembro de dois mil e um foi de oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos, quando na verdade, foram utilizados oito milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos? Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, por todos os erros apontados, quer em requerimentos anteriores, com especial relevo, para as diferenças verificadas no Orçamento quanto ao Programa PITER e, sobretudo para a informação do Mapa dos Encargos com empréstimos bancários, o que deturpam de forma grosseira o Orçamento dois mil e dois, julgo que, a Assembleia Municipal, deve exigir, uma rectificação por escrito do Orçamento do ano de dois mil e dois." Segue-se assinatura. Está junto mapa elaborado pelo referido membro respeitante aos encargos previstos com a liquidação de empréstimos – ano de dois mil e dois, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivado junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante .

Continuando no uso da palavra, João Maria Nunes da Silva, apresentou a seguinte requerimento: "Na Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e dois, foram solicitadas informações e explicações ao senhor Presidente da Câmara, que no nosso entender não foram totalmente claras, e numa ou noutra situação, nem sequer mereceram resposta. Porque pretendemos estar sempre bem esclarecidos, solicitamos respostas para as seguintes questões, colocadas nessa Assembleia: Orçamento da Câmara Municipal – Receita de Capital – Venda de Bens de Investimento- terrenos e recursos naturais – quinhentos e setenta mil oitocentos e catorze euros; edifícios e outras construções – quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e sete euros – total um milhão vinte e três mil novecentos e um euros. Que terrenos? Que edifícios? Programa PITER – O acordo entre o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo e a Câmara Municipal, celebrado em dezanove de Dezembro de dois mil e um, traduziu-se num incentivo financeiro não reembolsável de setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um euros e cinco cêntimos, destinado a compartilhar um conjunto de sete acções. Esta verba é o limite máximo da comparticipação. Esta verba, seria libertada pelo IFT, dentro do seguinte escalonamento anual: dois mil e um – cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos; dois mil e dois – duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis

cêntimos; sub-total – quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos; dois mil e três – duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos; total – setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um euros e cinco cêntimos. Como a Câmara sabe, deste total, o IFT, ainda retém dois por cento, para suportar custos de gestão. A única verba a ser orçamentada em dois mil e dois, seria a de quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos. Porque razão, no Orçamento da Receita, apresentado em Fevereiro passado, está registada a verba de um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros? Porque será, que está inflacionada a Receita em oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos? São mais cerca de cento e setenta e três por cento do que era suposto estar orçamentado. Empréstimos a Médio e Longo Prazo – Na rubrica Passivos Financeiros, com o Código onze ponto zero quatro, é dito de forma explícita, que a Câmara Municipal prevê arrecadar através de Empréstimo a Médio e Longo Prazo a quantia de dois milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito euros. O senhor Presidente da Câmara, informou que esta verba, seria resultante de empréstimos anteriores, não utilizados. Sendo verdadeira tal justificação, é conveniente afirmar, que neste caso, o critério de inscrição orçamental, não é o adequado. Mas, ainda sendo verdadeira tal justificação, é lamentável constatar que tal verba não corresponde à verdade. Está inflacionada. Pelo Orçamento da Câmara, que está errado nas somas, o capital contratado e não utilizado é de dois milhões noventa e oito mil oitocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos. Empresa Municipal Esposende 2000 – No Plano de Actividades da Câmara Municipal – página quatro – do Orçamento é solicitada à Assembleia Municipal, autorização para que a Câmara possa dar aval a um empréstimo a contrair pela Empresa Municipal Esposende 2000. No ano de dois mil e um, esta empresa Municipal, beneficiou de um subsídio da Câmara Municipal, de trinta e oito mil contos. A este propósito, solicitamos, ao abrigo do artigo 53º, alíneas c) e d), da lei 5-A/2002, nos sejam prestadas informações – Relatório de Contas -. Empresa Resulima (Empresa Inter-Municipal) – Na página nove do Orçamento / dois mil e dois, solicita a Câmara Municipal autorização para participar no aumento de capital da Resulima. Com que finalidade? Para novos investimentos ou para cobrir prejuízos? Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo da Lei nº 169/99, alterada pela Lei 5-A/2002, tendo por base os artigos 46º-A, alínea e) e artigo 53º, alínea f), venho solicitar o encaminhamento desta petição para o Órgão, Câmara Municipal, de forma a que possa obter resposta em conformidade com o artigo 68º, alínea u)." Segue-se assinatura.

O Presidente da Mesa informou que estes dois requerimentos serão remetidos à Câmara Municipal, para os devidos efeitos.

Manuel Enes procedeu à leitura de uma intervenção relativa à forte pressão urbanística e elevados índices de construção que, conforme referiu, se verificam existir no lugar de Cepães, da freguesia de Marinhãs, desta cidade.

Álvaro Maio apresentou o seu lamento pelo facto de o município de Esposende não ter comemorado o aniversário da revolução de vinte e cinco de Abril ; saudou o novo governo da nação e relativamente à respectiva coligação apresentou alguns comentários. Relativamente ao assunto abordado pelo membro Manuel Enes, questionou sobre o que deve ser prioritário, se a construção ou a protecção do meio ambiente.

José Luis Ribeiro, teceu algumas considerações sobre o resultado das últimas eleições legislativas, cujo resultado disse assumir democraticamente e desejou que o município de Esposende realize mais obras, já que, conforme afirmou, não terá a desculpa da obstrução por parte do governo.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, que foi explicada detalhadamente.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Luis Ribeiro, relativamente ao Plano Estratégico de Requalificação do Litoral de Esposende, afirmou não encontrar nesta informação qualquer referência às praias desde Antas a Marinhas, inclusive. Perguntou o que o Presidente da Câmara entende por "preservação do Pinhal de Ofir" e que planos estão previstos para aquela área; mais perguntou sobre as obras previstas para a ponte de Fão, a realizar a partir do próximo mês, bem como sobre o trânsito que vai ser vedado na zona das Pedrinhas.

A estas questões respondeu o Presidente da Câmara, afirmando que, relativamente ao litoral, o plano estratégico seguirá o previsto no Plano de Ordenamento e informou que, tal como já tinha dito na sessão anterior, as praias referidas serão alvo de intervenção directa da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Sobre o pinhal de Ofir afirmou considerar ser preferível a construção controlada a deixar abandonado o pinhal no seu actual estado de degradação. Afirmou considerar que a solução ideal seria a da aquisição por parte do Estado das zonas mais sensíveis, a fim de lhes ser dado um destino controlado como parque natural e de utilização pública ordenada e controlada. Sobre a ponte de Fão, informou ter conhecimento de que se encontra a decorrer concurso para a recuperação do tabuleiro, que é onde se verificam os problemas. Informou que o IPPAR já emitiu o respectivo parecer e a muito breve prazo serão iniciadas as obras na ponte referida. Comentou as dificuldades do transporte público com a proibição do trânsito de veículos pesados e que está em estudo um método para o apoio da população escolar.

Álvaro Maio perguntou sobre o ponto da situação relativa a algumas obras iniciadas antes das eleições autárquicas; sobre a limpeza da cidade; buracos abertos na via pública para colocação de estruturas precárias de apoio a determinados eventos e que após a sua retirada os mesmos buracos não são reparados. Relativamente à EDP comentou o encerramento do

seu balcão existente nesta cidade e solicitou que a Câmara encete esforços para que aquela entidade proceda mais rapidamente à reparação de avarias na rede de iluminação pública. Sobre as verbas da zona de jogo, questionou se já há intenções de projectos para concorrer à atribuição de verbas.

Sobre estas questões o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, informando o motivo do atraso na concretização do arranjo do Largo das Finanças e que se prende com atraso no fornecimento de alguns materiais. Sobre a EDP informou qual foi a posição da Câmara Municipal de Esposende relativamente ao encerramento do balcão e que não foi possível demover aquela empresa dessa intenção aquando da assinatura do contrato. Relativamente às verbas da zona de jogo da Póvoa de Varzim, informou que poderão ser candidatados projectos que foram submetidos ao programa PITER, mas, para isso, deverão colher alguns esclarecimentos.

José Luis Azevedo perguntou sobre a natureza, forma e conteúdo da informação escrita em apre. Afirmou que esta informação deveria abranger toda a actividade do órgão executivo, como as deliberações tomadas, dada a não existência de boletim informativo municipal. Perguntou se a informação sobre o despacho do ex-Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza foi no sentido de confirmar anterior despacho ou se se tratou efectivamente de um novo despacho. Sobre a escola E B 2 3 a construir, perguntou se os terrenos já existem e se sim para quando a sua disponibilização para a construção da nova escola. Perguntou sobre as contrapartidas exigidas às empresas que construíram na zona do Loteamento dos Belgas e se a Câmara Municipal procedeu à execução de garantias bancárias para a construção de infraestruturas. Sobre a requalificação do litoral, perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento de haver intenção do Governo em suspender a sua concretização.

O Presidente da Câmara informou que só hoje entregou à Mesa desta assembleia, a informação escrita. Sobre a escola E B 2 3 informou que falta adquirir somente uma parcela de terreno para que a área necessária possa ser disponibilizada. Sobre a população escolar apresentou alguns comentários relativos à sua possível redistribuição, conforme contactos havidos com a Direcção Regional de Educação do Norte.

Sobre o Loteamento dos Belgas, o Presidente da Câmara solicitou ao Vereador do Pelouro, Eng^o Vítor Leite, aqui presente, que prestasse esclarecimentos, tendo este informado que se está a proceder ao apuramento das obras realizadas, a fim de se verificar quais as obras e respectivos valores em falta.

Retomando o uso da palavra, o Presidente da Câmara afirmou, relativamente à requalificação do litoral, que o novo Ministro do Ambiente está a acompanhar o assunto.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, comentou sobre as obras no Largo das Finanças, em que as caixas de distribuição de energia eléctrica não oferecem as mínimas condições de segurança.

Sobre esta intervenção o Vereador Eng^o Vítor Leite informou que as obras respeitantes à rede eléctrica daquele local foi toda refeita.

Álvaro Maio solicitou que o Presidente da Câmara forneça cópia das actas das reuniões do executivo aos membros desta Assembleia Municipal.

João Maria Nunes da Silva apresentou em pormenor o que a lei prevê quanto ao conteúdo da informação escrita.

Ausentaram-se da sessão Carlos Ferreira e Carlos Faria.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, RESPEITANTE AO ANO DE 2001 – PROPOSTA:

Foi presente a proposta de relatório de actividades e conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, respeitante ao ano de dois mil e um, que mereceu o seguinte despacho do Presidente da Câmara, datado de nove do corrente e do qual foi dado conhecimento ao órgão executivo em sua reunião de vinte e seis do corrente: "No uso das competências delegadas aprovo a conta de gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, respeitante ao ano de dois mil e um." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da presente sessão, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

O Presidente da Câmara expôs e explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Maria Nunes da Silva apresentou a seguinte intervenção: "Apesar do aumento significativo do número de clientes dos Serviços Municipalizados no abastecimento de água, atingindo segundo o relatório os treze mil trezentos e sessenta e nove clientes, ainda temos a lamentar, que nos dias de hoje, ainda existam cerca de três mil setecentos e noventa e uma habitações em água dos SMAS. É que segundo o Censos 2001, no concelho de Esposende,

existem cerca de dezassete mil cento e sessenta habitações. É evidente que aquele número de habitações sem água ainda é muito superior, já que um Cliente não corresponde a uma habitação (por exemplo, um prédio com escritórios). É afirmado no Relatório que'...a reorganização dos serviços administrativos, financeiros e técnicos conjugada com a actuação dos serviços de exploração, foram imprescindíveis à prestação de um melhor serviço a menor custo'. Ora tal afirmação não corresponde à verdade, porque a um prejuízo no ano de dois mil de cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros, seguiu-se no ano de dois mil e um um prejuízo ainda mais elevado e na ordem dos duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e três euros. Por isso, as medidas implementadas, infelizmente, não foram tão eficazes quanto o relatório se orgulha em acentuar. A situação económica em trinta e um de Dezembro de dois mil e um apresenta um Passivo de dois milhões oitenta e oito mil cento e oitenta e um euros (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois contos), e prejuízos acumulados de quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos (noventa mil trezentos e vinte e três contos). Prejuízo dois mil – cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos; prejuízo dois mil e um – duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos; total – quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos. Dívidas a Terceiros. Fornecedores c.c. – duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos; Câmara Municipal – vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos; Fornecedores de Imobilizado – um milhão quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos; Estado – dezoito mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos; Outros Credores – cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos. Sub-Total – dois milhões oitenta e oito mil cento e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos. Total – dois milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e onze euros e vinte e três cêntimos. O SMAS suportou em dois mil e um, em juros, a verba de sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros. Significa que mensalmente paga cerca de cinco mil quatrocentos e setenta e três euros (mil e noventa e sete contos). O destinatário destes juros será MC Factor – Soc. Aq. Créditos, S.A.? Pode esta Assembleia Municipal ser informada de que operação financeira se trata? Quais os valores envolvidos? Na discussão do Orçamento dois mil e dois, em vinte e oito de Fevereiro, esta Assembleia Municipal aprovou com votos da maioria, a transformação de dois adiantamentos da Câmara ao SMAS em dois subsídios. As verbas em causa, totalizavam duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e dois euros, e nessa Assembleia, transmitimos a opinião de que entendíamos ser imoral tal procedimento, já que, a situação financeira dos SMAS era bem mais saudável do que a da Câmara Municipal. Constata-se agora pela prestação de contas, qual o volume de dívidas e de prejuízos acumulados, do SMAS e da Câmara, e conclui-se da não razoabilidade de tal atitude. Mas se ainda não suficiente, constatamos agora que o SMAS recebe subsídios da Câmara Municipal de Esposende, e tem Depósitos a Prazo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitamos esclarecimentos para as questões apresentadas." Seguem-se assinaturas.

O Presidente da Câmara respondeu que relativamente aos juros pagos, se trata efectivamente de *factoring* e quanto aos valores envolvidos, foram prestados esclarecimentos, ficando, ainda, assente que os referidos valores serão dados a saber ao membro que os questionou.

Álvaro Maio perguntou quanto foi o desperdício de água no ano de dois mil e um.

O Presidente da Câmara informou que o valor questionado anda à volta de trinta por cento e que se refere também ao fornecimento de água a bocas de incêndio e alguns jardins.

José Luis Azevedo manifestou o seu apreço pela adesão ao LNEC com vista ao seguimento do desenvolvimento dos SMAS, o que proporcionará a elaboração de relatórios mais objectivos. Lamentou, no entanto, que ao longo do ano não seja prestada informação periódica sobre a gestão daqueles serviços.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR E NOVE VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E UM.

JOSÉ LUIS AZEVEDO INFORMOU QUE NO PRÓXIMO ASSUNTO APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO QUE ABARCARÁ, TAMBÉM, ESTA DELIBERAÇÃO.

Regressou à sessão Carlos Ferreira.

03.02 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, RESPEITANTE AO ANO DE 2001 – PROPOSTA:

Foi presente a proposta de relatório de actividades e conta de gerência da Câmara Municipal de Esposende, respeitante ao ano de dois mil e um, que mereceu o seguinte despacho do Presidente da Câmara, datado de dezoito do corrente e do qual foi dado conhecimento ao órgão executivo em sua reunião de vinte e seis do corrente: "O artº 33º do DL nº 341/83, de 21 de Julho, determina que os órgãos executivos das autarquias locais elaborem anualmente um relatório de actividades e a conta de gerência, documentos estes que, de acordo com o disposto no artº 34º do mesmo diploma, deverão ser aprovados e apresentados ao órgão autárquico deliberativo até ao final do mês de Março do ano seguinte àquele a que digam respeito. A competência para elaborar e aprovar o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal por força do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Tal competência, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artº 65º do mesmo diploma legal atrás referido, pode ser delegada no Presidente da Câmara. Assim, tendo presente a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 16 de Janeiro de 2002, na qual foi delegada, entre outras, a competência nessa

matéria no presidente desse mesmo órgão, no uso da competência delegada, APROVO a prestação de contas da gerência da Câmara Municipal de Esposende respeitantes ao ano de 2001, documentos que constam anexos ao presente despacho. Mais determino que os mesmos documentos sejam remetidos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da presente sessão, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

O Presidente da Câmara expôs e explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Álvaro Maio comentou que se verifica a utilização de duas unidades monetárias, dado haver mapas em euros e outros em escudos. Referiu o que considera ser falhas na apresentação das contas com exemplos que apresentou e a falta de justificação para os mesmos.

João Maria Nunes da Silva apresentou a seguinte intervenção: "Em relação à prestação de Contas da Câmara Municipal de Esposende, ano de dois mil e um, os documentos em análise merecem os seguintes comentários: O primeiro facto negativo a apontar, refere-se à não apresentação dos Inventários a que por lei estava obrigado. Há um conjunto de discrepâncias em diversas rubricas, que salientaremos no desenvolvimento desta apreciação. Quanto à eficácia dos resultados, convém sublinhar, com toda a isenção, que se traduzem num verdadeiro desastre. Se o Primeiro Ministro do XV Governo diz que o país está de tanga, é caso para se dizer que o município de Esposende, está quase sem tanga. Em relação às percentagens anunciadas da Execução Orçamental, e em nome da verdade, teremos que desmentir, a anunciada taxa de noventa e três por cento, em virtude de ter sido executada uma taxa de cerca de sessenta e oito vírgula quarenta e oito por cento. É que a Câmara Municipal obtém aquela percentagem, calculando a execução já com as dotações corrigidas. Mas esse não é o caminho correcto. É favor analisar os Mapas de Controlo Orçamental, inseridos nos relatórios de Prestação de Contas, conforme se descreve: despesa – orçamentado - quatro mil oitocentos e noventa e nove milhões cento e noventa e um mil e sessenta e dois; realizadas ou pagas - três mil quatrocentos e setenta e seis milhões cento e treze mil duzentos e quarenta e sete; grau de execução orçamental - setenta vírgula noventa e cinco por cento; receita – quatro mil oitocentos e noventa e nove milhões cento e noventa e um mil e sessenta e dois; realizadas ou pagas - três mil quatrocentos e oitenta e dois milhões setenta e dois mil cento e quarenta e nove; grau de execução orçamental - setenta e um vírgula zero sete por cento; plano de actividades municipais – orçamentado - seiscentos e oitenta e quatro milhões trezentos e cinquenta mil; realizadas ou pagas - seiscentos e vinte milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito; grau de execução orçamental - noventa vírgula sessenta e quatro por cento; plano plurianual de investimentos – orçamentado - três mil duzentos e vinte e oito milhões cento e vinte e nove mil e setecentos; realizadas ou pagas - mil novecentos e trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito; grau de

execução orçamental - cinquenta e nove vírgula oitenta e três por cento; total – orçamentado - oito mil oitocentos e onze milhões seiscentos e setenta mil setecentos e sessenta e dois; realizadas ou pagas - seis mil trinta e três milhões oitocentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco; grau de execução orçamental - sessenta e oito vírgula quarenta e oito por cento. Mas analisando as percentagens apresentadas pela autarquia, verificamos ainda o seguinte: na rubrica Educação a taxa de execução não seria de cento e seis por cento mas de noventa e oito vírgula vinte e cinco por cento. Há uma diferença de sete vírgula setenta e cinco por cento. Plano Actividades Municipais – previsto - cento e sete mil, realizado cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um; variação - quinze mil oitocentos e sessenta e um; não executado - catorze vírgula oitenta e dois por cento; executado - cento e catorze vírgula oitenta e dois por cento. Plano Plurianual de Investimentos – previsto - cento e trinta e seis mil; realizado - cento e quinze mil oitocentos e oitenta e três; variação - negativo vinte mil cento e dezassete; não executado - negativo catorze vírgula setenta e nove por cento; executado - oitenta e cinco vírgula vinte e um por cento; total – previsto - duzentos e quarenta e três mil; realizado - duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro; variação - negativo quatro mil duzentos e cinquenta e seis; não executado - negativo um vírgula setenta e cinco por cento; executado - noventa e oito vírgula vinte e cinco por cento. Defesa do Meio Ambiente, a taxa de execução não teria sido de cinquenta e dois por cento, mas de quarenta e sete vírgula vinte e cinco por cento. Há uma diferença de quatro vírgula setenta e cinco por cento. Plano de Actividades Municipais: previsto - quinze mil, realizado dezassete mil duzentos e trinta e dois; variação dois mil duzentos e trinta e dois; não executado - catorze vírgula oitenta e oito por cento; executado - cento e catorze vírgula oitenta e oito por cento. Plano Plurianual de Investimentos: previsto - duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e um; realizado - cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três; variação - negativo cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito; não executado - negativo cinquenta e seis vírgula vinte e quatro por cento; executado - quarenta e três vírgula setenta e seis por cento. Total: previsto - trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e um; realizado - cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco; variação - negativo cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis; não executado - negativo cinquenta e dois vírgula setenta e cinco por cento; executado - quarenta e sete vírgula vinte e cinco por cento. Contudo, não podemos deixar de salientar, pela negativa, as não execuções realizadas nas seguintes rubricas: 1 – Saneamento e salubridade: negativo dezanove vírgula cinquenta e um por cento; não executado - cento e dez mil novecentos e onze contos; 2 – Desenvolvimento económico e abastecimento público – negativo setenta vírgula quinze por cento; não executado - duzentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e sete contos; 3 – Defesa do meio ambiente - negativo cinquenta e dois vírgula setenta e cinco por cento; não executado - cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis contos. Total não executado - quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro contos. A não execução de tão elevadas quantias, denotam a forma ligeira ou até leviana de como se orçamentaram as despesas para o ano de dois mil e um. Se as dívidas já são tão elevadas, com a execução plena destas rubricas, o total do défice ultrapassaria os

dois milhões de contos. Quanto às Receitas, não referenciadas em pormenor, verificou-se uma diminuição de receitas cobradas líquidas em relação ao Orçamento, na ordem dos vinte e oito vírgula noventa por cento, a que corresponde a verba não recebida de um milhão quatrocentos e dezassete mil cento e dezoito contos. (página cinquenta e nove). Constatase desta forma que é rotina nesta Câmara, deliberadamente inflacionar os Proveitos, para obter desse modo, cobertura política nesta Assembleia Municipal, para as Despesas em Orçamento. Aconteceu em dois mil e um e tal como referimos em vinte e oito de Fevereiro nesta Assembleia, também o Orçamento de dois mil e dois está substancialmente inflacionado. Só no Programa PITER o Orçamento de dois mil e dois tem uma previsão por excesso de oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos. Endividamento. Quanto ao Endividamento da Câmara Municipal de Esposende, solicita-se a atenção para o seguinte: na página três está escrito que o endividamento da Câmara é de um milhão quinhentos e cinquenta e três mil contos. Este valor corresponderá a cinquenta e dois por cento da capacidade máxima de endividamento. Tal informação, permite-nos pelo menos concluir que o valor máximo de endividamento da Câmara Municipal em trinta e um de Dezembro de dois mil e um, seria de dois milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e oito contos. Mas a informação do endividamento, nem está correcta, e é ambígua. É ambígua porque escreve, só, endividamento. Deveria dizer, endividamento parcial ou endividamento referente às dívidas aos Bancos. Não está correcta, porque na página cento e cinquenta e um – Mapa Empréstimos – está escrito que o valor da dívida aos Bancos é de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oito contos, contra os anunciados um milhão quinhentos e cinquenta e três mil contos. No Orçamento aprovado nesta Assembleia pela maioria, em vinte e oito de Fevereiro, p.p., o capital em dívida era de um milhão seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito contos (oito milhões cento e trinta e três mil duzentos e noventa e um euros). Nesse mesmo Orçamento de dois mil e dois está escrito que o Capital contratado ao BES, foi utilizado. Na prestação de Contas aqui em discussão, está escrito que nenhum dos empréstimos contratados em Agosto de dois mil e um ao BES, foi utilizado até trinta e um de Dezembro. E não está correcto porque no Balanço – página vinte e um – está inserido na rubrica Empréstimos, a quantia de um milhão quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito contos. O total do Passivo em trinta e um de Dezembro é de um milhão setecentos e noventa e cinco mil cento e noventa contos e o Prejuízo do exercício de dois mil e um foi de cinquenta e cinco mil cento e dez contos. Por isso os Capitais Próprios diminuem o valor correspondente ao Prejuízo. Passivo (página vinte e um). Empréstimos bancários: em dois mil – oitocentos e vinte e três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e vinte e quatro; em dois mil e um – mil quinhentos e nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três; variação – seiscentos e oitenta e seis milhões sessenta mil quinhentos e vinte e nove; oitenta e três vírgula trinta e um por cento. Dívidas a terceiros: Fornecedores c/C. em dois mil - cinquenta e oito milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis; em dois mil e um – vinte e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e sete; variação - negativo trinta milhões cento e trinta mil quinhentos e quarenta e nove; negativo

cinquenta e um vírgula dezanove por cento; Fornecedores de Imobilizado – em dois mil - cento e oitenta e sete milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis; em dois mil e um – cento e noventa e um milhões trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e um; variação três milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco; variação – um vírgula noventa e nove por cento; Estado e Outros Entes Públicos: em dois mil – um milhão seiscentos e vinte mil e vinte e seis; em dois mil e um – nove milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e quatro; variação – oito milhões quarenta e nove mil setecentos e oito; quatrocentos e noventa e seis vírgula oitenta e nove por cento; Outros Credores: em dois mil – quarenta e cinco milhões duzentos e oitenta e três mil cento e trinta e três; em dois mil e um – cinquenta e cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete; variação – dez milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e quatro; vinte e três vírgula cinquenta e quatro por cento. Sub-totais: em dois mil – duzentos e noventa e três milhões trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e um; em dois mil e um – duzentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove; variação – negativo sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois; negativo dois vírgula sessenta e dois por cento. Total do passivo: em dois mil – mil cento e dezasseis milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco; em dois mil e um – mil setecentos e noventa e cinco milhões cento e noventa mil duzentos e dois; variação – seiscentos e setenta e oito milhões trezentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete; sessenta vírgula setenta e quatro por cento. Prejuízo do ano dois mil e um: cinquenta e cinco milhões cento e dez mil novecentos e nove; variação – cinquenta e cinco milhões cento e dez mil novecentos e nove. Com este valor total de dívida, a capacidade de endividamento em termos percentuais sobre para os sessenta vírgula dez por cento. Ou há travão e contenção nos Gastos ou nem será necessário esperar pelo fim do corrente ano, para que se ultrapasse a capacidade máxima de endividamento. Com este défice, a Câmara de Esposende, através de uma gestão despesista, aumentou a dívida num só exercício – ano dois mil e um – em sessenta vírgula setenta e quatro por cento, a que equivale seiscentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e um contos. Transferências Correntes e de Capital. Foram diversas as Entidades Beneficiadas com transferências correntes e de capital que atingiram no ano de dois mil e um, a quantia de quase um milhão de contos. Talvez porque era um ano de eleições, a distribuição beneficiou noventa e uma entidades. Analisando as Transferências para as Juntas de Freguesia, constatamos através de uma análise dos números o seguinte: 1 – O total distribuído pelas quinze Juntas de Freguesia, foi de duzentos e vinte mil duzentos e trinta e quatro contos. 2 – A Junta de Freguesia que menos recebeu, foi a de Esposende. Recebeu dois mil duzentos e oitenta e seis contos. Equivale a um vírgula zero quatro por cento. 3 – Somente três Juntas de Freguesia receberam menos de dez mil contos. Esposende – Gandra – Gemeses. 4 – Duas Juntas de Freguesia, receberam mais do que vinte e seis mil contos cada uma. Esta análise permite compreender agora, as razões que levaram, pelo menos nove Presidentes de Junta a votarem favoravelmente o Orçamento para dois mil e dois, quando não tinham nem têm sequer um cêntimo orçamentado para as suas freguesias. Situação

económica e financeira em trinta e um de Dezembro de dois mil e um. Câmara Municipal: Dívidas – mil setecentos e noventa e cinco milhões cento e noventa mil duzentos e dois; prejuízos – cinquenta e cinco milhões cento e dez mil novecentos e nove. Serviços Municipalizados: dívidas – quatrocentos e dezoito milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco; prejuízos – noventa milhões trezentos e vinte e três mil cento e vinte e nove. Esposende 2000: dívidas – trinta e um milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito; prejuízos – vinte e cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis. Total em euros: dívidas – onze milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove; prejuízos – oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro. Pelo exposto entendemos que esta Assembleia Municipal deveria censurar a Câmara Municipal de Esposende, pelo mau desempenho que teve no ano transacto." Seguem-se assinaturas.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos aos comentários apresentados e assumiu a responsabilidade da análise constante do relatório e das contas.

O Presidente da Mesa também prestou esclarecimentos sobre os comentários apresentados pelo grupo do Partido Socialista e afirmou que o importante, relativamente ao endividamento do município, é o fim dado às verbas.

José Luis Azevedo comentou a anterior intervenção, salientando que efectivamente o mais importante é o destino dado às verbas em causa. Questionou qual o método para a numeração das alterações ao Orçamento, dado que, em sua opinião, se verificam discrepâncias.

Sobre esta intervenção, na parte respeitante à numeração das alterações, foram prestados os devidos esclarecimentos.

Continuando no uso da palavra, José Luis Azevedo exprimiu o seu agrado pela entrada em vigor do POCAL, que permite uma melhor avaliação de resultados, faltando, no entanto, a referência ao património. Mais comentou que com as modificações do Plano e Orçamento, se alteraram as propostas inicialmente aprovadas.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, OITO VOTOS CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E UM.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo do CDS-PP na Assembleia Municipal de Esposende abstem-se na votação do relatório de actividades e conta de gerência da Câmara Municipal respeitante ao ano de dois mil e um em virtude de a apresentação das mesmas não serem verdadeiras quanto aos números pois muitas parcelas

em causa não permitem uma análise rigorosa das mesas. A própria situação criada pela apresentação de resultados em várias moedas ajuda à confusão." Segue-se assinatura.

AGOSTINHO NEIVA PROCEDEU À APRESENTAÇÃO VERBAL DE DECLARAÇÃO DE VOTO.

JOSÉ LUIS AZEVEDO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O grupo do Partido Socialista nesta Assembleia votou contra a prestação de contas da câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Esposende, dado que: - as mesmas não cumprem integralmente o POCAL; - não foi possível aos membros da Assembleia Municipal acompanharem a execução dos Planos e dos Orçamentos por incumprimento do previsto nos artigos 53º, nº 1, alíneas c), d) e e) e 68º, nº 1, alíneas bb) e cc) e nº 4 da Lei que regula as competências e o funcionamento dos órgãos do município; - as modificações aos orçamentos da receita e da despesa e aos planos, revelam-se francamente prejudiciais das áreas sociais e de apoio às freguesias e desvirtuam completamente os documentos originais nestas matérias, permitindo, embora apresentar taxas de execução, tecnicamente, elevadas." Seguem-se assinaturas.

03.03 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião de oito do corrente, proposta de regulamento e tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara expôs e explicou o teor da proposta:

Verificou-se a intervenção de vários membros, tendo os esclarecimentos sido prestados por técnicos da Câmara Municipal, aqui presentes.

José Luis Azevedo questionou se foram realizadas comparações com taxas em vigor noutros município e quais as linhas gerais seguidas na sua elaboração.

Àlvaro Maio questionou quais as grandes modificações surgidas com esta proposta de regulamento e tabela face à lei em vigor.

José Luis Azevedo, usando novamente da palavra, questionou se se vai verificar aumento da tributação aos munícipes.

O Presidente da Câmara referiu que com projecções realizadas se verifica um aumento entre três e quatro por cento para o licenciamento de obras particulares e que os aumentos em determinadas zonas se devem à implementação de taxas de compensação.

José Luis Azevedo questionou a razão de "as dúvidas e omissões serem integradas por despacho do Presidente da Câmara, tendo-lhe sido prestado o esclarecimento de que essas situações seriam suportadas em pareceres técnicos.

Álvaro Maio perguntou sobre as áreas de construção, se estas se referem à área do terreno ou à área de construção, efectiva, tendo sido esclarecido de que se trata do volume de construção para o local.

Manuel Enes Perguntou sobre as taxas a aplicar à venda ambulante e seu licenciamento.

José Luis Azevedo, relativamente ao artigo 21º - Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, perguntou o porquê do acréscimo de taxas, quando exista fabrico próprio de gelados, panificação e pastelarias. Sobre o aproveitamento de bens de utilização pública, nomeadamente o "Pavilhão Municipal", perguntou de qual estrutura se trata, sendo esclarecido que o município possui o pavilhão gimnodesportivo de Fão, que, de harmonia com protocolo estabelecido, foi cedido à Junta de Freguesia de Fão.

José Luis Azevedo comentou que os estabelecimentos poderiam ser taxados de harmonia com a sua localização geográfica e conforme o funcionamento sazonal.

José Luis Azevedo perguntou sobre o artigo 59º, relativo à alteração ao revestimento vegetal, porque foi adoptada tributação para o licenciamento e tributação para a emissão de parecer.

António Maranhão Peixoto questionou sobre o artigo décimo primeiro da proposta de regulamento, nomeadamente quanto à responsabilidade pelos prejuízos ou danos resultantes da demolição de construções ilegalmente instaladas; sobre o artigo quarto da proposta de Tabela de Taxas, perguntou sobre a possibilidade de inscrição de técnicos e de empresas, quando os técnicos são inscritos com base em declaração das associações de classe.

Carlos Ferreira, relativamente ao artigo 60º da proposta de Tabela de Taxas, perguntou sobre o pagamento da emissão de pareceres.

José Luis Ribeiro, perguntou o porquê de a Junta de Freguesia de Fão cobrar verba superior à prevista na presente proposta para a exploração do pavilhão gimnodesportivo, sito naquela vila de Fão.

Álvaro Maio perguntou qual a razão de serem taxadas de modo diferente os circos relativamente a outras estruturas de diversão.

A todas as questões foram prestados os devidos esclarecimentos.

O grupo do Partido Social Democrata apresentou a seguinte proposta de alteração: "Propõem-se as seguintes alterações: artigo 3º, ponto nº 5, onde se lê 'Artigo 3º' deverá ler-se 'Artigo 4º'; - artigo 32º da Tabela de Taxas deverá ter a seguinte redacção: 'Utilização do Pavilhão Municipal, por hora - vinte e cinco euros'." Seguem-se assinaturas:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E DEZ ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, COM AS ALTERAÇÕES ENTRETANTO SUGERIDAS.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DE JOSÉ LUIS CORREIA DE AZEVEDO, MANUEL ENES DE ABREU, JOÃO MARIA DE SOUSA NUNES DA SILVA, JOSÉ LUIS DA SILVA RIBEIRO, JORGE DUARTE DA SILVA, CÉLIA MARIA ALMEIDA GUERREIRO CASTANHEIRA, JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FELGUEIRAS, JOSÉ MARIA LOSA ESTEVES, ÀLVARO MANUEL OLIVEIRA MAIO, E JOSÉ BALTAZAR LAGE DE MATOS.

Ausentaram-se da sessão José Luis Ribeiro, José Maria Losa Esteves e Carlos Ferreira.

03.04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO – PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião de oito do corrente, proposta de regulamento municipal de edificação e urbanização, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara expôs e explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

António Maranhão Peixoto apresentou a seguinte proposta, em nome do grupo do Partido Social Democrata: "Propõem-se as seguintes alterações: artigo 15º, a) um hectare, b) cinquenta fogos, c) cinco por cento da população do ...; artigo 23º, ponto nº 1, eliminação da alínea d), alteração do ponto nº 2 para ponto nº 3 e a redacção seguinte para o ponto nº 2: 'Os empreendimentos que sejam considerados de interesse público municipal mediante deliberação da Assembleia Municipal poderão por esta igualmente ser isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, mediante proposta da Câmara Municipal.'; artigo 2º no quadro que se segue ao articulado único onde se refere Zona A, B, e C, deverá ler-se Zona 1, 2 e 3, respectivamente." Segue-se data e assinatura.

José Luis Azevedo perguntou sobre o artigo décimo, relativo à informação prévia e o processo de destacamento. Mais perguntou sobre qual o resultado da aplicação deste regulamento e tabela de taxas, face às diferenças que se verificam entre as freguesias.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, perguntou sobre a aprovação de loteamentos urbanos por parte das juntas de freguesia.

A todas as questões, foram prestados dos devidos esclarecimentos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR E OITO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES ENTRETANTO SUGERIDAS.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DE JOSÉ LUIS AZEVEDO, MANUEL ENES DE ABREU, JOÃO MARIA DE SOUSA NUNES DA SILVA, JORGE DUARTE DA SILVA, CÉLIA MARIA ALMEIDA GUERREIRO CASTANHEIRA, JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FELGUEIRAS, ÀLVARO MANUEL OLIVEIRA MAIO, E JOSÉ BALTAZAR LAGE DE MATOS.

03.05 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES – PROPOSTA:

Por sugestão do Presidente da Câmara, a Mesa decidiu que o presente assunto não seja apreciado nem votado.

03.06 – CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE GELADOS – PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião de oito do corrente, proposta de programa de concurso e respectivo caderno de encargos, para celebração de contrato administrativo para a concessão de exploração do domínio público com a instalação de pontos de venda de gelados, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara expôs e explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Carlos Faria, Presidente da Junta de Palmeira de Faro, manifestou a sua opinião de que os vendedores ambulantes de gelados deveriam possuir locais fixos para a sua actividade.

Otílio Fradique, Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, apresentou a seguinte proposta de alteração: "O Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia propõe a alteração do posto de venda permanente de gelados em frente à Capela de Nossa Senhora da Guia para junto do 'Castelo'." Segue-se data e assinatura:

António Catarino, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa, questionou se não se justifica a colocação de um ponto de venda de gelados na praia fluvial daquela freguesia e, para o efeito, apresentou a seguinte proposta de alteração: "António Vendeiro Catarino, Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa, vem propor a atribuição de um ponto de venda de gelados na praia fluvial da Barca do Lago, a incluir no concurso público para celebração de contrato administrativo para concessão de exploração do domínio público." Segue-se data e assinatura:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS PARA O CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE GELADOS, COM AS ALTERAÇÕES ENTRETANTO SUGERIDAS.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os cidadão Vasco Gaifém, residente na vila de Fão, deste município, que colocou diversas questões relacionadas com o pavilhão gimnodesportivo sito na vila de Fão.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que relativamente à acta da presente reunião, fossem as deliberações aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, devendo a acta, na sua íntegra ser apreciada e votada na próxima sessão, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta das deliberações tomadas na presente sessão, que, depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovadas por DOS PRESENTES.

Sendo treze horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.